

P O R T A R I A

Nº 0962/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2155/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2155/2023, datada em 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre cessão de servidor” à servidora **FABIANA SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 6526-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 30 de abril de 2025.

São Sebastião, 22 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito